

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 387-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS IVONETE CANCELIER

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo 535/2023, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora **Ivonete Cancelier**, matrícula funcional 1465-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de **04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023**, com pagamento integral no mês de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:9121F37E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2023. Edição 2743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>